

**8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 28 DE JULHO DE 2015**

ATA

Início: 14h

Término: 15h:10

1) PRESENCAS: CONSELHEIROS: Alberto Alves de Faria, Aleixo Furtado; Gunter Roland Kohlsdorf; e Rogério Markiewicz.

1.1) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF: Daniela Borges dos Santos e Karla Dias F. Alves.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: verificado o quórum, o Coordenador da Comissão, **Conselheiro Rogério Markiewicz**, deu início à reunião com a leitura da Pauta e em seguida deu a palavra para a **assessora da CED, Karla Dias F. Alves**, a qual informou à Comissão que a alimentação do módulo de ética do SICCAU foi concluída e que a CED do CAU/BR enviou um convite para o “Treinamento técnico das Comissões de Ética dos CAU/UF” a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2015, em Brasília/DF, ficou determinado que participariam do treinamento a assessora da CED do CAU/DF, Karla Dias F. Alves e o Analista Arquiteto, Ricardo Suriani. Informou, ainda, que conforme determinação do Coordenador da CED encaminhou ao **Presidente do CAU/DF, Tony Marcos Malheiros**, então relator do processo nº 165960/2014, solicitação feita pelo advogado das partes sobre esclarecimento de decisão, o qual por sua vez encaminhou o Despacho nº 002/2015, datado de 22 de julho de 2015, que foi lido na reunião e será encaminhado por meio de ofício ao solicitante. O **Conselheiro Rogério Markiewicz** informou que seria lido o relato/voto referente a um processo que tinha sido feito pelo **Conselheiro Tony Marcos Malheiros** quando ainda fazia parte da CED, **processo nº 113535/2014** cujo interessado é o Senhor Sebastião José de Araújo contra o arq. e urb. Luiz Alves Sica, a leitura foi feita e o relatório/voto “pela juntada do acordo e pelo arquivamento do processo, foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Logo em seguida fez o relato do **processo nº 63847/2013**, cuja interessada é a Senhora Maria Lúcia Abdanur contra o arq. e urb. Georges Cho Gyel Raoul, explicou que o arquiteto em questão havia apresentado a cópia do contrato de estágio assinado e seu voto: “pelo arquivamento da denúncia por entender que não ficou caracterizada falta ética em relação ao denunciado” foi aprovado por unanimidade pela Comissão, que deliberou, ainda, pela necessidade de encaminhar ao aludido arquiteto uma recomendação de cunho orientativo. O **Conselheiro Aleixo Furtado** fez o relato do **processo nº 17865/2009**, cuja interessada é a Senhora Maria Lúcia Ribeiro contra o arq. e urb. Alair Lopes Ribeiro e seu voto: “pelo arquivamento do processo” foi aprovado por unanimidade pela Comissão. **A Assessora da CED, Karla Alves**, apresentou dois processos novos que foram encaminhados à CED por despacho do Presidente, quais sejam: **processo nº 279093/2015**, referente a denúncia do Senhor Antônio Carlos Navarro de Andrade contra o arq. e urb. Euclídes Cândido de Freitas Júnior e **processo nº 279758/2015**, referente a denúncia do Senhor Márcio Luiz Cloves de Medeiros contra a arq. e urb. Ana Lúcia Campos, fez uma observação em relação a falta de manifestação dos denunciados. Foi decidido que os processos voltariam para Assessoria para que fossem instruídos com a manifestação dos denunciados. Por fim o **Conselheiro Alberto de Faria** apresentou o **processo nº 42588/2013** de interesse do arq. e urb. Sérgio Roberto Parada, que trata de respeito a autoria de projeto de arquitetura da obra do Aeroporto de Brasília. Fez um relato cronológico de todo o processo e destacou a existência de um documento da Infraero onde consta a intensão da Infraero em mudar toda a concepção do Aeroporto, “não querem mais usar a concepção de satélites querem usar a concepção de fingers”. Disse, ainda, que o projeto é totalmente diferente, é outro projeto, e que por essa razão não houve constatação do cometimento de falta ética no

caso em questão. Os Conselheiros discutiram um pouco sobre a matéria e sobre o processo em si e decidiram deixar a discussão em aberto para próxima reunião. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 15h:10 foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata.

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Aleixo Anderson de S. Furtado
Cons.(T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Gunter R. Kohlsdorf Spiller
Cons. (T) Membro da CED do CAU/DF

Arq. e Urb. Rogério Markiewicz
Coordenador da CED do CAU/DF